



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0583/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE ARBITRAGEM** os advogados **André Sigiliano Paradela, OAB/BA nº. 22.179, Carolina Costa Meireles, OAB/BA nº. 63.521, Érica Nascimento Pinheiro Vargas, OAB/BA nº. 23.782, Flávia Corina Díaz Gabrielli, OAB/BA nº. 57.733, Matheus Lins Rocha, OAB/BA nº. 53.602, Murilo Gomes Mattos, OAB/BA nº. 20.767 e Paulo Augusto de Oliveira, OAB/BA nº. 29.296.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Novembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA